



PORTARIA – GP nº 014/2023 de 03 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Institui o Conselho de Controle e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento e Valorização da Educação Básica (FUNDEB) do município de Feira Nova - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a regulamentação do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 650 de 26 de março de 2021, que reestrutura o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho para mandato no biênio 2023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação:

1. José Vital dos Santos; CPF:724.098.274-20
2. Paulo Roberto de Santana; CPF: 051.707.314-50

1. Edna Pereira dos Santos; CPF: 030.352.064-73
2. Lígia Araújo de Almeida; CPF: 052.930.184-93



Representantes Dos Diretores Escolares:

1. Natali Cristina de Oliveira Chaves; CPF: 024.072.764-93
2. Miraneide Barbosa da Costa Santana; CPF: 020.941.324-71

Representantes dos Professores da Educação Básica:

1. Ilso Francisco dos Santos; CPF: 019.841.964 -30
2. Ismael Araujo de Lima; CPF: 612.856.254 - 04

Representantes Do Conselho Municipal de Educação:

1. Rubenilde Ferreira Alves de Oliveira; CPF: 026.755.394-30
2. Karoline da Silva Braga; CPF: 107.817.664-78

Representantes do Conselho Tutelar:

1. Edna Maria de Oliveira Azevedo; CPF: 794.969.624-91
2. Maria Márcia dos Santos; CPF: 055.778.404-22

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas:

1. Gilvan Alves de Souza; CPF: 708.156.404 - 63
2. Marize Rita da Silva; CPF: 910.069.534 - 34

Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica:

1. Marineusa Maria dos Santos; CPF: 288.462.538-09
2. Elionas Maria Gomes da Silva; CPF: 070.513.214-55

1. Alaneide Rosa Silva; CPF: 063.201.784-85
2. Talia Dayane Barbosa Pereira; CPF: 107.333.914-94



Representantes das Escolas do Campo:

1. Edsônia Noemia de Araújo; CPF: 855.721.284-49
2. Anderson Deivison Anastácio dos Santos; CPF: 130.872.954-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023

~~DANILSON CÂNDIDO
GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL~~
DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO

